

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 06 DE JULHO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00001941/2020-49, instaurado pela Portaria nº 88, de 04 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020;

II- Processo nº 00480-00001943/2020-38, instaurado pela Portaria nº 89, de 04 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020;

Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00003099/2019-46, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 43, de 06 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020;

II- Processo nº 00480-00003144/2019-62, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 43, de 06 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020;

III- Processo nº 0480-000061/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 43, de 06 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020;

IV- Processo nº 0480-000198/2017, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 43, de 06 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020;

V- Processo nº 00480-00003445/2019-96, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 43, de 06 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020;

VI- Processo nº 00480-00003447/2019-85, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 43, de 06 de maio de 2020, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2020;

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a comissão responsável pelos processos mencionados no incisos do artigo 1º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 5º.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MAIO DE 2020 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 1.688/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2020, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCEIA MACHADO

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RISTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDAÇÕES													
	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.467.976,06	37.693.141,52	36.305.463,94	36.327.958,27	37.016.273,65	35.818.107,30	36.192.022,20	63.044.902,71	45.547.923,23	40.307.726,35	36.710.147,41	37.056.560,69	477.488.203,35	438.353,17
Pessoal Ativo	19.825.985,21	21.375.869,48	20.240.266,15	20.743.371,85	20.708.656,25	19.570.083,82	20.007.898,23	46.713.392,83	29.426.995,70	23.962.626,13	20.262.581,12	20.950.321,50	283.788.048,27	438.353,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.672.200,66	18.030.306,23	17.448.424,14	17.733.823,38	17.653.722,50	16.567.757,92	16.930.424,84	41.988.006,09	25.303.248,23	20.668.330,56	17.225.386,41	17.981.779,16	244.135.400,12	438.353,17
Obrigações Patrimoniais	3.153.784,55	3.345.563,25	2.791.842,01	3.009.548,47	3.054.933,75	3.002.325,90	3.077.473,39	4.733.386,74	4.123.747,47	3.354.305,57	3.037.194,71	2.968.542,34	39.652.648,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.641.990,85	16.317.272,04	16.065.197,79	15.584.586,42	16.307.617,40	16.248.023,48	16.184.123,97	16.331.509,88	16.120.927,53	16.345.100,22	16.447.566,29	16.106.239,19	193.700.155,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.146.926,33	13.522.490,57	13.481.476,68	12.989.983,66	13.742.473,72	13.595.907,30	13.468.592,55	13.731.051,50	13.561.459,54	13.771.944,84	13.815.835,84	13.859.757,84	162.687.900,37	0,00
Pensões	2.495.064,52	2.794.781,47	2.583.721,11	2.594.702,76	2.565.143,68	2.652.116,18	2.715.531,42	2.600.458,38	2.599.467,99	2.573.155,38	2.631.730,45	2.246.481,35	31.012.254,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.903.209,82	16.995.587,76	17.219.787,16	17.614.435,71	18.147.465,72	17.271.463,65	17.709.697,26	32.857.795,48	22.288.286,73	19.935.725,22	17.308.799,37	17.748.126,81	230.999.780,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	122.687,80	457.252,59	104.646,41	64.711,38	147.807,82	79.080,09	7.258,49	2.672.529,34	942.077,27	357.850,43	146.347,29	249.919,70	5.352.168,61	0,00
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	47.255,58	49.444,89	52.093,08	82.539,59	84.290,22	55.542,48	98.135,23	128.980,76	102.277,79	98.140,12	84.600,81	77.921,83	961.270,38	0,00
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	63.718,34	89.774,54	900.339,99	1.641.293,97	1.559.358,48	884.553,40	1.330.023,93	6.207.985,45	4.982.857,94	3.009.319,84	623.706,54	1.314.046,09	22.606.978,53	0,00
Indenizações e Restituições Pessoais	11.326,65	64.453,72	97.589,89	0,00	3.285,84	-1.498,25	11.472,75	-1.748,82	140.146,18	125.305,61	6.548,44	0,00	456.830,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.230,60	17.389,98	0,00	241.394,35	45.088,96	5.762,45	78.082,89	7.518.538,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.922.598,10	0,00
Pessoal Ativo	16.230,60	17.389,98	0,00	241.394,35	45.088,96	5.762,45	78.082,89	7.518.538,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.922.598,10	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.641.990,85	16.317.272,04	16.065.197,79	15.584.586,42	16.307.617,40	16.248.023,48	16.184.123,97	16.331.509,88	16.120.927,53	16.345.100,22	16.447.566,29	16.106.239,19	193.700.155,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.564.766,24	20.697.553,76	19.085.676,78	18.713.522,56	18.868.807,93	18.546.643,65	18.482.924,94	30.187.107,23	23.259.636,50	20.372.001,13	19.401.548,04	19.308.433,88	246.488.422,64	438.353,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 23.388.058.447,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 16, art. 166 da CF)	R\$ 205.756.902,56	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 23.182.301.544,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$ 246.926.775,81	1,07%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 301.369.920,08	1,30%
LIMITE PRECENDIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 286.301.424,08	1,24%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 271.232.928,07	1,17%

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: Seccon, Data da emissão: 02/06/2020 e hora de emissão: 17h55min

NOTAS:

1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (10ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;

2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do DGF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;

3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas.

4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 10ª edição.

Luciene Rave Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

Daniel Cayres
Diretor de Controle Interno

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 101, de 29/05/2020, página 56.

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>